DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 008/2025 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A BANCO DO BRASIL S/A.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora CPF/MF 092.859.138-73, e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, estabelecida à Saun Quadra 5, Bloco B, Bloco B, Torre Sul, 4º Andar, Asa Norte - Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Sra. **VIVIAN PAULA ALIANDRO FURLANETTO**, titular do RG nº 30476016-SSP/SP, e do CPF/MF 224.032.978-52, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolve unilateralmente, conforme Memorando nº **6717/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, I, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar o reajuste anual do valor contratual, conforme clausula 4.2 do contrato de origem e artigo 135, I da Lei 14.133/2021, atualizando o valor original do contrato.

Serviços de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, dívida ativa, preços públicos e demais receitas públicas:

ITEM	CANAL DE ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Guia de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.)	3,58
03	Guia de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico)	2,55
04	Guia de arrecadação municipal (por meio de internet)	2,64

Serviços de Arrecadação de Multas de Trânsito Municipais:

ITEM	CANAL DE ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Canal PGT	4,22
03	Internet	2,91
04	Terminal de autoatendimento	3,12
05	Gerenciador Financeiro	4,12
06	Correspondente Bancário	3,68
10	QR Code (Pix)	3,74

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 008/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazaré Paulista, 06 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305 e informe o código 72A1-11C9-BF92-B305

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72A1-11C9-BF92-B305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 07/04/2026 09:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 005/2025 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A BANCO BRADESCO S.A.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora CPF/MF 092.859.138-73, e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, estabelecida à Rua Benedito Américo de Oliveira, s/nº, Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Osasco, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, titular do RG nº 586612203-SSP/BA, e do CPF/MF 899.887.795-34, e pela Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, titular do RG nº 22.120.485-4-SSP/SP, e do CPF/MF nº 294.021.648-71, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolve unilateralmente, conforme Memorando nº **6717/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, I, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar o reajuste anual do valor contratual, conforme clausula 4.2 do contrato de origem e artigo 135, I da Lei 14.133/2021, atualizando o valor original do contrato.

ITEM	CANAL DE ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Guia de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.)	3,58
03	Guia de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico)	2,55
04	Guia de arrecadação municipal (por meio de internet)	2,64
05	Guia de arrecadação municipal (por meio de debito automática em conta corrente)	2,64
06	Por registro, na redisponibilização de arquivo de retorno	0,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazaré Paulista, 06 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305 e informe o código 72A1-11C9-BF92-B305

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72A1-11C9-BF92-B305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 07/04/2026 09:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 006/2025 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pela, Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora CPF/MF 092.859.138-73, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida à Setor Bancário Sul Quadra 04, 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO HENRIQUE VIEIRA MARQUES**, titular do RG nº 474403038-SSP/SP, e do CPF/MF 399.453.008-30, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolve unilateralmente, conforme Memorando nº **6717/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 136, I, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar o reajuste anual do valor contratual, conforme clausula 4.2 do contrato de origem e artigo 135, I da Lei 14.133/2021, atualizando o valor original do contrato.

ITEM	CANAL DE ATENDIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	Guia de arrecadação municipal (por meio de correspondente bancário, lotérica, etc.)	3,58
03	Guia de arrecadação municipal (por meio de autoatendimento – caixa eletrônico)	2,55
04	Guia de arrecadação municipal (por meio de internet)	2,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 006/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nazaré Paulista, 06 de abril de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305 e informe o código 72A1-11C9-BF92-B305

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72A1-11C9-BF92-B305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 07/04/2026 09:52:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/72A1-11C9-BF92-B305

Contratos

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2026 – MEMORANDO n° 7405/2025 – OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínicas em amostras biológicas, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas. Retifica-se o Contrato n.º 008/2026, decorrente desta licitação, na clausula 7. PAGAMENTO, 7.1.1. na planilha, onde consta “Valor Total”, exclui-se a coluna inteira, tendo em vista a natureza da contratação e maneira como será distribuida a quantidade total entre os credenciados e de acordo com a escolha dos beneficiários dos serviços. Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526. Nazaré Paulista, 07 de abril de 2.026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita.